



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 018/2024

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor ao servidor Sr. SIMÃO PEDRO KOVALESKI, portador da matrícula nº 26151 e do CPF: nº 725.890.519-72, com proventos no valor de R\$ 5.041,72 (Cinco mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos); de acordo com o Art. 43, §1º e §2º, I da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei nº 1271/2023) com Paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

